

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 09/2021 – REALIZAÇÃO DO 32º ENCONTRO DE CORAIS DE JUNDIAÍ 2021

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Prefeitura do Município de Jundiaí, através da Unidade de Gestão de Cultura (UGC), abre inscrições para os interessados em participar do 32º Encontro de Corais de Jundiaí 2021 que será realizado no período de 26 a 28 de novembro de 2021.

Processo Administrativo nº 11.240-3/2021-1

1. DOS OBJETIVOS

O 32º Encontro de Corais de Jundiaí 2021 surge com os seguintes objetivos:

- 1.1. Intercâmbio entre os coros participantes, com o fim de estimular, desenvolver e aprimorar a prática do canto coral na cidade de Jundiaí, com participação de corais de outros municípios, estados e países;
- 1.2. Conscientizar a comunidade, em tempos de pandemia, sobre as importâncias sociais, educativas e culturais do canto coral;
- 1.3. Difundir o trabalho dos corais e incentivar a criação de um mercado de trabalho para regentes, professores de canto e música.

2. DO OBJETO

- 2.1. Constitui objeto do presente regulamento a inscrição de GRUPOS CORAIS para compor a programação do 32º Encontro de Corais de Jundiaí 2021, não havendo qualquer premiação ou remuneração.
- 2.2. Todos os corais participantes serão contemplados com Certificado de Participação que serão enviados via e-mail.
- 2.3. As inscrições serão abertas para corais infantis, infantojuvenis, jovens e adultos.
- 2.4. A programação, divulgação, transmissão e veiculação do 32º Encontro de Corais de Jundiaí 2021 serão realizadas, exclusivamente de forma on-line, através da página “Cultura Jundiaí” no Facebook e do canal Cultura Jundiaí no YouTube, e ainda pelo site oficial da Unidade de Gestão de Cultura (www.cultura.jundiai.sp.gov.br).

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. A Unidade de Gestão de Cultura de Jundiaí faz saber que durante o período de **21/10/2021 a 12/11/2021**, receberá inscrições de proponentes, representando coros nacionais e internacionais, através desta plataforma.
- 3.2. Neste certame, entende-se "proponente" como o responsável pela inscrição de cada grupo coral.

3.3. Poderão inscrever-se no 32º Encontro de Corais de Jundiaí 2021 corais nacionais e internacionais, desde que cumpridas as normas estabelecidas nos termos deste regulamento.

3.4. Cada grupo coral poderá realizar apenas 01 (uma) inscrição através de seu proponente.

3.5. Não haverá limitação de número de inscrições para o proponente com grupos corais distintos, ou seja, o mesmo regente poderá se inscrever com diferentes coros.

3.6. O material gravado em vídeo que será enviado deverá seguir os seguintes requisitos:

3.6.1. O arquivo gravado deverá ser hospedado, por meio de upload, através das plataformas Dropbox, OneDrive ou Google Drive. O link deverá ser mantido ativo e com livre acesso, sob pena de não participação;

3.6.2. A qualidade recomendada é no formato HD (1280 x 720 pixels);

3.6.3. O vídeo do coro deverá ter sido editado na horizontal;

3.6.4. Não serão aceitos vídeos com solistas, constando apenas a faixa de áudio ou constando apenas áudio com slides/fotos.

3.6.5. Cada grupo coral poderá se inscrever com um único link, correspondendo a um vídeo com até 6 (seis) minutos de duração.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. O envio da inscrição significa a concordância e aceitação de todas as condições dispostas no presente regulamento por parte dos inscritos.

4.2. O proponente inscrito declara ser o único e exclusivamente responsável por quaisquer obrigações sobre os direitos autorais das obras apresentadas e inscritas neste regulamento, conforme Declaração de Direitos Autorais (Anexo I).

4.3. Ainda, em decorrência de sua participação no 32º Encontro de Corais de Jundiaí 2021, o proponente inscrito cede todos os direitos autorais e de imagem sobre a obra inscrita para o Município, através da Unidade de Gestão de Cultura (UGC), possa veicular, divulgar e exibir em seus canais digitais, mídias sociais e demais plataformas as obras inscritas neste regulamento.

4.4. Vale ressaltar que ao artista proponente, em função da divulgação, veiculação e, ou, exibição de suas obras pelo Município, não implicarão ou ensejarão em remuneração ou pagamento de qualquer natureza.

4.5. O proponente inscrito neste certame, assume toda e qualquer responsabilidade sobre imagens de menores que eventualmente sejam exibidas no material gravado enviado.

4.6. Casos omissos e não contemplados neste regulamento deverão ser sanados, exclusivamente, por meio dos telefones 11 4585 9750/11 4585 9762 ou pelo e-mail: encontrodecorais@jundiai.sp.gov.br

4.7. As inscrições serão aceitas se o material solicitado neste regulamento e formulário for rigorosamente enviado.

5. Modelo dos Anexos

Anexo I - Cessão de Direitos Autorais e Uso de Imagem - Encontro de Corais 2021

https://drive.google.com/file/d/1qItDeisx_iFYGAoHSYIjRd9IYh6_CoGO/view?usp=sharing

Anexo II - Autorização Direitos Autorais de Terceiros - Encontro de Corais 2021

https://drive.google.com/file/d/1DOXideYDwy_s63xKQOCnk8KGRDlglJlb/view?usp=sharing